



# **Câmara Municipal de Castro**

ESTADO DO PARANÁ

## **ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Às quinze horas e trinta minutos do dia oito de outubro de dois mil e vinte e um (20/10/2021), reuniram-se na sala de reuniões desta Casa, os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e José Otávio Nocera e membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: José Otávio Nocera, Joel Antonio de Souza e Jhonnathan de Souza Flugel, para tratar sobre: o Projeto de Lei nº. 91/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.963,21 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 92/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 93/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 738.829,73 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 94/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 847.339,52 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 95/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 96/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre restrição de acesso a órgãos públicos de servidores não vacinados.”; o Projeto de Lei nº. 97/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 544.804,33 e dá outras providências.”. Emitiram parecer favorável à aprovação de todas as propostas analisadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

15 horas e 55 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2021.

Gerson Sutil

Jhonnathan de Souza Flugel

Joel Antonio de Souza

Joel Elias Fadel

José Otávio Nocera